
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1257/2015 de 3 de Setembro de 2015

Por Portaria n.º 191 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de agosto de 2015, foi atribuída a verba de 53.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação do mês de agosto do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

24 de agosto de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.